



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

ATA Nº 16/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 31/03/2026

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 31/03/2026 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

29/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a ceder de forma não onerosa de uso de imóvel público à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

28/2026 PLO - Vereadora Rivea Andrade

PROJETO DE LEI CM/28/2026, subscrito pela vereadora Rivea de Jesus Andrade, que denomina o logradouro público localizado no cruzamento da avenida Paranaíba com a rua Paulo Afonso, no bairro Marta Helena, "Praça Jaci de Almeida".

Como nos ensina o Ilustríssimo Doutrinador Celso Ribeiro Bastos sobre os interesses municipais:

Os interesses locais dos Municípios são os que entendem imediatamente com as suas necessidades imediatas e, indiretamente, em maior ou menor repercussão, com as necessidades gerais. (BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 19ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1998).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

25/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/25/2026, que autoriza o Executivo a destinar, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba – APAE, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2026, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Mário Heringer.

A proposta está em conformidade com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar mediante prévia autorização legislativa e com a devida indicação da fonte de recursos. Os recursos utilizados terão origem no superávit financeiro apurado.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Aprovado por unanimidade
06/04/2026
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
ETRANSPARÊNCIA.

26/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/26/2026, que concede auxílio, no exercício de 2026, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 22.989 de 04 de novembro de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Charles Santos.

A proposta está em conformidade com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar mediante prévia autorização legislativa e com a devida indicação da fonte de recursos. Os recursos utilizados terão origem no superávit financeiro apurado.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

27/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/27/2026, que autoriza o Executivo a destinar, Creche Maria de Nazaré, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2026, no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar da Deputada Ana Paula Leão.

A proposta está em conformidade com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar mediante prévia autorização legislativa e com a devida indicação da fonte de recursos. Os recursos utilizados terão origem no superávit financeiro apurado.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

28/2026 PLO - Vereadora Rivea Andrade

Denomina o logradouro público localizado no cruzamento da avenida Paranaíba com a rua Paulo Afonso, no bairro Marta Helena, -Praça Jaci de Almeida-.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.2. Votação - 1º Turno

25/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2026, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 22.987 de 04 de novembro de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Mário Heringer.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

26/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2026, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 22.989 de 04 de novembro de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Charles Santos.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

27/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2026, a Creche Maria de Nazaré (CNPJ 21.293.238/0001-22), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 23.529, de 11 de novembro de 2025, proveniente de emenda parlamentar da Deputada Federal Ana Paula Leão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

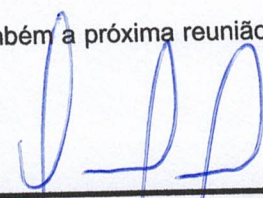
INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



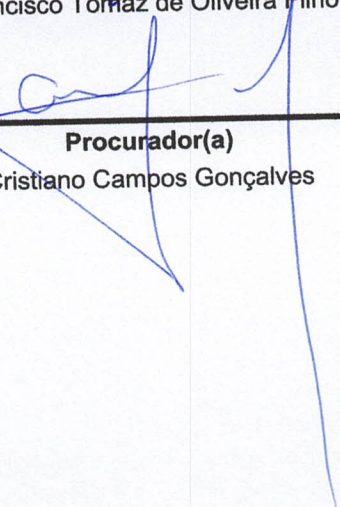
Presidente

Francisco Tornaz de Oliveira Filho



Secretário

Vinícius Faria de Oliveira



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura